

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202201/0052

Ref. 08/2021 – Área de Comunicação e Marca da Unidade de Comunicação e Marca, do Departamento de Estratégia

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos.

Será composta por 3 grupos de questões:

- Grupo I – 8 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 2 questões de desenvolvimento (6 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital - Lei n.º 27/2021 de 17 de maio;
- As regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado - Lei n.º 95/2015 de 17 de agosto;
- Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Torres Vedras (Artigo 28.º - Competências da Área de Comunicação e Marca)
[disponível em <http://cm-tvedras.pt/assets/upload/regulamentos/2021/02/02/alteracao-rosm-2021publicado/alteracao-rosm-2021publicado.pdf>];

- Comunicação de crise: TAPA, Sara Cristina Magalhães - “A comunicação de crise em situações de catástrofe: o caso do incêndio de Pedrógão Grande”. 2019. (capítulo 1) [disponível em <https://repositorio.utad.pt/handle/10348/9427>];
- Redes sociais: FETUE, William Pitarma - “A importância das redes sociais para a comunicação das empresas e marcas”. 2020. (capítulos 3 e 4) [disponível em <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/94641>];
- Redes sociais: RODRIGUES, Tatiana Filipa Paiva Valdágua - “O efeito das redes sociais das câmaras municipais na criação de confiança no cidadão”. 2019. (capítulos 1 e 4) [disponível em <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/90078>].

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.